

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 85-2024 – Processo 226-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 55.571.406 NELCI DILLY SCHUMACHER, CNPJ 55.571.406/0001-16 para aquisição de 01 impressora jato de tinta, com tecnologia tank, pelo valor total de R\$ 1.047,89 (um mil, quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 361-2024.

Ibirubá - RS, 01 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito